



## **CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

### **ATO Nº 354/CSJT.GP.SG., DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017**

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no inciso XVIII do art. 9º do Regimento Interno,

Considerando o constante do Memorando CSJT.SETIC Nº 242, de 23 de novembro de 2017;

RESOLVE:

Alterar o item nº 2 do Ato CSJT.GP.SG Nº 252, de 8 de setembro de 2017, para autorizar o cancelamento dos bilhetes de passagem aérea emitidos em favor da servidora SUZANE CARREIRO BERNARDINO RONDON, ocupante do cargo de Técnico Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, referentes aos dias 11 e 15/12/2017, permanecendo inalterado o pagamento de diárias.

**Ministro IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO**